



**DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB
PODER EXECUTIVO**

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO
VICE-PREFEITO

**Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997.
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020.**

DECRETOS

DECRETO Nº 0038/2026 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS 22, 23 E 24 DE JUNHO DE 2026, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DAS FESTAS JUNINAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a tradição cultural das festividades juninas, amplamente celebradas em toda a região;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante o período das festividades;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2026, em virtude das comemorações das festividades juninas.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, segurança patrimonial, abastecimento de água, atendimento de urgência e emergência, bem como outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Parágrafo único. Caberá aos Secretários Municipais e demais dirigentes dos órgãos da Administração Municipal adotar as medidas necessárias para garantir a continuidade e a regular prestação dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.

Art. 3º O expediente normal da Administração Pública Municipal será retomado no primeiro dia útil subsequente ao período de ponto facultativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 18 de junho de 2026.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20260618111843 **Data/Hora Publicação:** 18/06/2026

11:19:52

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º AO CONTRATO DE Nº 00182/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Nº do contrato: 00182/2025- CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º AO CONTRATO DE

Nº 00182/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB

CONTRATADO: TOP CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA.

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO

VIGÊNCIA: 15/12/2026

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/06/2026

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20260618110322 **Data/Hora Publicação:** 18/06/2026

11:05:00